

**PORTARIA CGDP Nº 009, de 19 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CSDPES nº 001, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios para avaliação dos Defensores Públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Superior da relação de Defensores Públicos para atuarem como relatores na Comissão de Estágio Probatório – CEPRO-DPE, conforme deliberado na Sessão Extraordinária do dia 29/08/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar conhecimento relatores titulares da Comissão de Estágio Probatório – CEPRO-DPE, que a sessão para novo sorteio e redistribuição dos procedimentos de avaliação de estágio probatório ocorrerá em 30/04/2013, às 10:00 horas, na sede da Defensoria Pública.

- I. Flávia Benevides de Souza Costa,
- II. Daniel Bruno Caetano de Oliveira,
- III. Germana Monteiro de Castro Ferreira,
- IV. Ana Cristina Silva de Oliveira,
- V. Edilson Lozer Junior,
- VI. Marcela Pinto Modenesi,
- VII. Sérgio Fávero,
- VIII. Leonardo José Salles de Sá,
- IX. Priscila Libório Barbosa Alonso,
- X. Simone Costa de Rezende.

**Art. 2º** Os defensores públicos relatores deverão entregar na Corregedoria Geral, até o início do horário da sessão, todos os procedimentos que estejam sob sua responsabilidade, incluindo a ficha de avaliação mensal referente ao mês de março de 2013 (relatórios entregues em abril/2013).

**Art. 3º.** No prazo de 05 (cinco) dias após a sessão prevista no art. 1º desta portaria, será publicado o resultado do sorteio.

**Art. 4º.** É considerado de relevante serviço à Instituição o desempenho da função de relator da CEPRO-DPE.

Vitória/ES, 19 de abril de 2013.

**Gustavo Costa Lopes**  
Defensor Público Corregedor Geral

**Protocolo 35768**

**AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 005/2013**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

CONSIDERANDO a Resolução do CSDPES nº 001, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios para avaliação dos Defensores Públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO que na sessão do dia 19/04/2013 o Conselho Superior da Defensoria Pública aprovou os pareceres da Corregedoria Geral no sentido de confirmar 28 defensores públicos na carreira, conforme relação nominal contida na pauta publicada em 18/04/2013;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria CGDP nº 049/12 e Portaria CGDP nº 050/12;

**RESOLVE**

Dar conhecimento aos defensores públicos que foram confirmados na carreira que a partir desse mês estão obrigados a registrarem apenas o relatório mensal de atividades (RMA) para fins estatísticos, nos termos da PORTARIA CGDP Nº 049, de 04 de dezembro de 2012.

Vitória/ES, 19 de abril de 2013.

**Gustavo Costa Lopes**  
Defensor Público Corregedor Geral

**Protocolo 35770**



**DIÁRIO OFICIAL**  
JOSE DINATO CASAGRANDE - Governador  
Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2011

**Mais integração e aperfeiçoamento na prestação de serviços à sociedade**  
O Sistema de Gestão vai integrar as secretarias e órgãos do Governo, agilizando a tomada de decisões.

**lema amplia o número de praias monitoradas em Vila Velha**

**Alunos participam do Jovens Embaixadores nos Estados Unidos**

**Cobertura de esgotamento sanitário chega a 51% na GV**

**Oficina artística homenageia o Espírito Santo**

**Gestão cultural será marcada pelo diálogo**

**Verão: estação das frutas leves na Ceasa/ES**

**Reconhecimento, qualidade e preço.**

**Você já sabe onde sua publicação terá a melhor impressão!**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br